



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 30 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 121/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Aposentadoria por tempo de contribuição conforme carta de concessão do INSS e requerimento protocolado pela servidora de N° 17.153 de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Desvincular a servidora **Maria Geralda Dias**, CPF: 600.758.216-72, ocupante do cargo Professor, do quadro de provimento efetivo do Município de Jeceaba, em decorrência de concessão de aposentadoria.

Parágrafo único – Em decorrência da aposentadoria do servidor, fica declarada a vacância do cargo ocupado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo à presente

Jeceaba 30/10/2025


Assinatura do Responsável


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal